

Cotação Prévia nº 05/2014

**Tipo Melhor Técnica**

**Cotação prévia na modalidade melhor técnica** para contratação de técnico de nível superior completo, nas áreas de ciências agrária e/ou exatas, com no mínimo especialização, a ser contratado na forma de “**Consultoria por Produto**” para o desenvolvimento de ações de coordenação administrativa e de equipe, com a finalidade de atender ao disposto na Meta 05 – Atividade 5.2 – item 5.2.1 do plano de trabalho referente ao Contrato de Repasse n. 042340/2012 celebrado entre o CEADES e o MDA.

O Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento – CEADES pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob n.º 05.921.745/0001-07, localizada na Avenida Nereu Ramos 75 – D, Edifício Centro Profissional Chapecó, sala 404-B, centro, Chapecó SC, CEP 89.801-023, nos termos da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, convida a todos interessados em participar da Cotação Prévia na modalidade melhor técnica acima identificada. A contratação será realizada sem vínculo empregatício na modalidade de produto.

As inscrições devem ser feitas com base nas orientações explicitadas no termo de referência anexo a este edital (anexo nº I), através do envio de e-mail para o endereço eletrônico [curriculos@ceades.org.br](mailto:curriculos@ceades.org.br), até as 23h59min do dia 18 de julho de 2014, contendo os seguintes anexos:

- Comprovante (certificado e/ou diploma) de escolaridade exigida neste edital;
- Declaração do candidato não ser vinculado ao serviço público (anexo III);
- Currículo, conforme modelo (anexo II), com todas as suas comprovações de experiências, conforme exigido no item “E – Método de seleção dos candidatos”.

No corpo do e-mail o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar:

|   |
|---|
| CEADES- INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO<br>COTAÇÃO PRÉVIA Nº 05/2014<br>CANDIDATO: |
|---|

As inscrições ainda poderão ser feitas diretamente na sede da entidade, no endereço

supramencionado, até as 17h00min do dia 18 de Julho de 2014, através da entrega de envelope lacrado contendo toda a documentação exigida nesta cotação e no Termo de Referência (anexo I).

O interessado deverá informar e-mail para contato, porquanto todas as notificações poderão ser feitas por meio eletrônico.

Dos prazos:

| <b>Período</b>          | <b>Etapa</b>  |
|-------------------------|---|
| 30/06/2014 a 18/07/2014 | Inscrições  |
| 21/07/2014              | Análise dos currículos  |
| 21/07/2014              | Publicação do resultado preliminar das fases I e II e do local, data e horários das entrevistas – Fase III. |
| 22 e 23/07/2014         | Prazo recursal das fases I e II   |
| 24/07/2014              | Publicação do resultado definitivo das fases I e II e convocação para a fase III - entrevistas              |
| 25/07/2014              | Realização da fase III – entrevistas  |
| 25/07/2014              | Publicação do resultado da fase III   |
| 25/07/2014              | Publicação do resultado preliminar de classificação final   |
| 28 e 29/07/2014         | Prazo recursal da classificação final   |
| 30/07/2014              | Publicação do resultado definitivo de classificação final   |

Todos os resultados serão publicados pelo endereço eletrônico [www.ceades.org.br](http://www.ceades.org.br)

Dúvidas poderão ser esclarecidas no telefone (49) 3329 1439 ou pelo endereço eletrônico [curriculos@ceades.org.br](mailto:curriculos@ceades.org.br)

Chapecó/SC, 30 de junho de 2014.

**Ronaldo Gonçalves Martins**  
Coordenador Institucional

## ANEXO I

### Termo de Referência

#### A. IDENTIFICAÇÃO

Contratação de técnico de nível superior completo, nas áreas de ciências agrária e/ou exatas, com no mínimo especialização, a ser contratado na forma de “*Consultoria por Produto*” para o desenvolvimento de ações de coordenação administrativa e de equipe, com a finalidade de atender ao disposto na Meta 05 – Atividade 5.2 – item 5.2.1 do plano de trabalho referente ao Contrato de Repasse n. 042340/2012 celebrado entre o CEADES e o MDA.

#### B. OBJETIVO

O Contrato de Repasse n. 042340/2012, celebrado entre o Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento CEADES e o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, tem por objetivo desenvolver ações do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais e da Cidadania dos Estados da Região Sul (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul), com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população rural, a organização e inclusão sócio-produtiva, a dinamização econômica nos territórios rurais, o fortalecimento dos atores sociais, por meio da adoção de princípios e de práticas da gestão social, com a implementação e integração de políticas nos territórios, bem como a capacitação de agentes de desenvolvimento e a realização de eventos em apoio ao desenvolvimento territorial, com a finalidade de atender ao disposto no Contrato.

Neste edital será selecionado 01 técnico de nível superior com especialização na forma de “*Consultoria por Produto*”.

#### C. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O técnico terá a função de Coordenador Administrativo e de Equipe Técnica, com as seguintes atribuições:

- Elaboração de orientações ligadas ao aperfeiçoamento da gestão do contrato, objeto deste edital;
- Monitoramento, orientação e avaliação da execução das ações previstas nos planos de trabalho;
- Execução das atividades administrativas previstas nos planos de trabalho para a boa execução dos mesmos.

#### D. PERFIL TÉCNICO:

O interessado deverá ter nível superior completo, nas áreas de ciências agrária e/ou exatas, com no mínimo especialização e contar, preferencialmente, com mais de 05 (cinco) anos de formação e 03 (três) anos de experiência e habilidades comprovadas em temas ligados ao desenvolvimento sustentável, coordenação de equipes e gestão de projetos. Domínio de ferramentas, processos e procedimentos de gestão de conflitos e condução de grupos em dinâmicas sociais de iniciativas e ações orientadas para o desenvolvimento sustentável. Ter disponibilidade para viagens na área de atuação do contrato.

#### E. MÉTODO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em 03 (três) fases:

1) Fase I: Eliminatória – Apresentação obrigatória do diploma e/ou certificado de comprovação da escolaridade exigida no edital e declaração de não vínculo com poder público, junto com o e-mail de inscrição e/ou envelope 01.

2) Fase II: Classificatória – Análise curricular dos comprovantes de experiência exigidos e entregues juntos com o currículo no email de inscrição e/ou envelope 01.

Especificamente, serão analisados em cada fase:

**Fase I** - A formação de nível superior completo, nas áreas de ciências agrária e/ou exatas, com no mínimo especialização, com no mínimo especialização exigida nos termos deste edital, bem como a declaração de não vínculo com o poder público.

**Fase II** - Serão analisados os currículos dos candidatos aprovados na **fase I**, pela comissão de seleção para certificação dos itens exigidos, quais sejam: tempo de experiência e requisito para desenvolvimento das atividades, de acordo com os critérios e pontuação abaixo.

|   | <b>Análise do Currículo</b>  | <b>Pontuação máxima</b> |
|---|--|-------------------------|
| B | Mestrado   | 2                       |
|   | Doutorado  | 3                       |
| C | Tempo de experiência em trabalhos na área de <i>elaboração, execução e gestão de projetos</i> , como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor. (1 décimo por mês).   | 5                       |
| D | Experiência em trabalhos na área de <i>Desenvolvimento territorial Sustentável, cooperativismo, economia solidária, gestão e planejamento empreendimentos</i> , como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor. (1 décimo por mês). | 5                       |
|   | <b>Pontuação total</b>   | <b>15</b>               |

Os comprovantes exigidos pertinentes às fases I e II deverão ser anexados de forma digitalizada junto ao e-mail de inscrição enviado para o endereço eletrônico [curriculos@ceades.org.br](mailto:curriculos@ceades.org.br), ou juntamente com o envelope 01 entregue na sede do CEADES. Para efeito de prazo de entrega da documentação, será considerada a data limite para inscrição, ou seja, 18/07/2014, até as 23h59min, via e-mail ou até as 17h00min diretamente na sede do CEADES.

**Fase III** – A entrevista será realizada após análise e classificação dos candidatos aptos, na forma de seleção expressa neste edital, englobando as fases I e II, sendo que os 03 (três) candidatos com maior pontuação na fase II, serão avaliados oralmente.

O candidato fica responsável pela verificação do resultado da Fase II no site da entidade.

A entrevista será individual e será realizada na sede da entidade, sendo que a data e horário das mesmas serão divulgados junto com o resultado da Fase II, no site da entidade.

A entrevista avaliará os conhecimentos e compreensão do candidato sobre desenvolvimento rural sustentável a partir da abordagem territorial; também serão observados aspectos referentes à liderança, forma de comunicação (oral), flexibilidade na resolução de situações adversas, capacidade de solucionar problemas que venham a ocorrer durante a vigência da consultoria, enfoque positivo para a concretização do projeto e disponibilidade para viagens e reuniões, dentro outros pontos inerentes a função de consultor.

Os candidatos entrevistados receberão pontuação de 0 a 20 pontos distribuídos de acordo com as perguntas feitas durante a entrevista.

A classificação final corresponderá à soma dos pontos adquiridos na análise do currículo (fase II) com os pontos adquiridos na entrevista (fase III) e será divulgada por edital fixado no mural da sede da entidade e publicado no endereço eletrônico [www.ceades.org.br](http://www.ceades.org.br), no prazo de até 3 dias úteis após a realização das entrevistas.

O edital da classificação final conterá a ordem de classificação de cada candidato por território de abrangência.

## **F. CRONOGRAMA**

Deverão ser entregues 09 relatórios, um relatório a cada mês, das atividades desempenhadas para a execução do projeto. Cada relatório equivale a um produto contratado. O prazo para a realização dos trabalhos é de 09 (nove) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo esse prazo ser prorrogado com a concordância das partes, nos termos da Lei. Os produtos deverão ser entregues até, no máximo, o dia 05 de cada mês.

## **G. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

Os produtos da consultoria deverão ser entregues em duas vias (sendo uma impressa e uma digitalizada) e deverão ser aprovados pelo contratante.

## **H. CUSTO TOTAL**

O valor total bruto da consultoria será de R\$69.120,00 (Sessenta e nove mil e cento e vinte reais) a ser pago para a atividade de coordenador administrativo e técnico para 09 (nove) meses de contrato, sendo deduzidos da remuneração bruta, os impostos e encargos, dentre os quais os previdenciários e de renda, podendo haver outros tributos, além de taxas referentes a transações bancárias, quando for o caso.

## **I. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos dos produtos serão realizados conforme entrega e aprovação do produto de acordo com o cronograma de entrega.

O valor de cada produto será de R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais), sem qualquer reajuste. O prazo para pagamento dar-se-á mediante aprovação de cada produto, num prazo de 10 dias úteis a contar da entrega do relatório do produto.

Os produtos serão pagos com recursos oriundos do contrato de repasse n. 042340/2012 – com Ministério do Desenvolvimento Agrário.

As despesas geradas para execução do trabalho pertinentes ao cargo, especialmente as de transporte e diárias, serão ressarcidas pelo CEADES, desde que dentro do limite previstos no plano de trabalho e devidamente comprovadas.

Em caso de haver antecipação/prorrogação do contrato, o pagamento será realizado proporcionalmente aos produtos apresentados até a data da alteração do prazo de vigência do contrato.

## **J. LOCALIZAÇÃO DA CONSULTORIA**

O contratado atuará nos ter estados da Região Sul e terá que estar sediado em Chapecó/SC.

## **K. DOS RECURSOS**

a) Os recursos poderão ser interpostos via e-mail, no endereço eletrônico [curriculo@ceades.org.br](mailto:curriculo@ceades.org.br) ou protocolados na sede do CEADES, devendo o irrisignado apresentar suas razões. Não serão aceitos recursos enviados por correio ou fac-simile.

- b) Os recursos devem ser dirigidos a Comissão de Seleção digitados e devidamente fundamentados, no prazo de 2(dois) dias úteis a contar da publicação do resultado de cada fase prevista neste edital e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente.
- c) É irretratável em sede recursal a nota atribuída na entrevista.
- d) A Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 01 (um) dia útil, contado do recebimento do recurso.
- e) Julgados os recursos, divulgar-se-ão os resultados por edital.

#### **L. RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO DA CONSULTORIA**

As ações, os produtos serão supervisionados, analisados e avaliados pela coordenação técnica do CEADES, que também será responsável pela aprovação dos produtos de consultoria.

Chapecó/SC, 30 de Junho de 2014.

**Ronaldo Gonçalves Martins**  
Coordenador Institucional

ANEXO II

**Currículo do candidato**

**1. Identificação**

1.1 – Nome: \_\_\_\_\_

1.2 - CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

1.3 – Endereço: \_\_\_\_\_

1.4 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

1.5 – Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_; ( ) \_\_\_\_\_

1.6 – E-mail: \_\_\_\_\_

**2. Graduação**

– Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

– Graduado em (titulação): \_\_\_\_\_

– Data da Expedição do Diploma: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**3. Cursos de Pós-Graduação Realizados**

| Nível do Curso (1) | Instituição de Ensino | Data da Conclusão |
|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                    |                       |                   |
|                    |                       |                   |

(1) Especialização, Mestrado ou Doutorado

**4. Experiências profissionais.**

4.1. Experiência em trabalhos na área de *elaboração, execução e gestão de projetos*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

| Atividades/ações | Contratante | Período de trabalho |         | Comprovante* |
|------------------|-------------|---------------------|---------|--------------|
|                  |             | Início              | Término |              |
|                  |             |                     |         |              |
|                  |             |                     |         |              |

\*Citar qual o tipo de documento anexado ao currículo para comprovação da experiência.

4.2. Experiência em trabalhos na área de *Desenvolvimento territorial Sustentável, cooperativismo, economia solidária, gestão e planejamento empreendimentos*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

| Atividades/ações | Contratante | Período de trabalho |         | Comprovante* |
|------------------|-------------|---------------------|---------|--------------|
|                  |             | Início              | Término |              |
|                  |             |                     |         |              |
|                  |             |                     |         |              |

\*Citar qual o tipo de documento anexado ao currículo para comprovação da experiência.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do Técnico

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro sob pena, previstas nas leis e para fins de inscrição, como candidato a Consultor por Produto do CEADES – Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento, conforme a Cotação Prévia nº 05/2014 que não sou vinculado a qualquer instituição pública, da administração direta ou indireta, tanto na esfera da União quanto dos Estados e Municípios, tanto em atividades quanto em regime de licença.

**(Local e data)**

---

Nome:

CPF: